

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS
DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
(Psicólogo/a)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 8

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Pombal, sita na R. Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma, 3100-484 Pombal, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Pombal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Pombal, na carreira e categoria de técnico superior – Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, de 13/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, para atribuição da classificação na segunda fase de seleção de candidatos, relativa aos critérios gerais, em concreto, na avaliação psicológica, nos termos constantes da oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202605/0057, e conforme previsto no Aviso n.º 10551/2026/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 89, de 8 de maio, nos termos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Estiveram presentes os(a) Senhores(a), Fernando Manuel Cortez Rovira, professor do quadro de agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri, Vasco Nabais Faria, 2.º Adjunto do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Maria Adelaide Cordeiro Lourenço Mendes, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais efetivos.

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -

A Avaliação Psicológica foi contratualizada à empresa Factor H, sendo, considerados excluídos os candidatos que na mesma tenham obtido um juízo de Não Apto, conforme mencionado, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria acima mencionada.

A Avaliação Psicológica visou avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um

prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A avaliação psicológica foi avaliada da seguinte forma: em fase intermédia do método, através das menções classificativas de apto e não apto.

No que respeita a este método de seleção, e considerando os diversos esclarecimentos já prestados pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo ao longo deste processo de recrutamento, bem como tendo presentes as peças do procedimento, esclarece-se que no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, foram realizadas, por cada vaga, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos; ou seja, por posto de trabalho previsto, foram submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas, quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente –, conforme decorre do art.º 19.º n.º 1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação.

Assim, e no caso de não haver, num primeiro momento, candidatos com menção classificativa de Apto, serão convocados conjuntos sucessivos de candidatos, até estar satisfeita a necessidade, considerando-se esta como a existência de dois candidatos com a menção classificativa de Apto para duas vagas e assim sucessivamente, o que ocorreu.

É entendimento da AGSE que esta orientação não colide com o constante nos respetivos avisos de abertura (para as situações em que tal foi considerado nos mesmos), em que se refere, no ponto 19, que (...) *podendo aplicar-se o segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades do serviço.*”, porquanto a base dessa menção se deveu à imprevisibilidade do número de candidatos que se apresentassem ao procedimento, ficando desde logo prevista a possibilidade de aplicação faseada do segundo método de seleção.

Os quatro candidatos convocados, optaram por realizar as avaliações psicológicas noutras escolas, nomeadamente, dois que realizaram a prova no Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, um no Agrupamento de Escolas da Lousã e um no Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve” – Covilhã.

De acordo com os resultados enviados pelas empresas responsáveis, indicam-se a seguir a avaliação e respetivas menções classificativas dos candidatos submetidos a Avaliação Psicológica, considerados aptos:

N.I.F. DO CANDIDATO	MENÇÃO CLASSIFICATIVA
258757485	Apta
252335821	Apta
228823471	Apto

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, considerar três **candidatos admitidos, em virtude de terem obtido um juízo de Apto na Avaliação Psicológica e um candidato não admitido, em virtude de ter obtido um juízo de Não Apto na Avaliação Psicológica.**

Recorde-se, que, após a análise dos processos de candidatura apresentados, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar excluído o candidato Gonçalo Pereira.

Foram, também, considerados desistentes por não terem cumprido o 1.º método de seleção (PC), o(a)s candidatos(as): Bruna Micaela Figueiredo Cardoso, Catarina Belo Quitério, Júlia Sofia Pereira Marques, Rita Rodrigues Glória Borges Baptista e Tânia Catarina Rodrigues Morais, a que se junta a candidata ora excluída por não ter sido dada como Apta na fase da Avaliação Psicológica.

Face à existência de uma candidata excluída, na sequência da aplicação da segunda fase de seleção, mas estando satisfeita a condição que estabelece a existência de, pelo menos, dois candidatos com a menção classificativa de Apto para as duas vagas, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, proceder à publicitação dos resultados obtidos na avaliação psicológica, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como proceder à marcação e notificação dos candidatos para a realização do método de seleção seguinte – Entrevista de Avaliação de Competências.

Calendarização do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências: O júri deliberou, notificar os candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, para comparecerem, na Escola Secundária de Pombal, sita na Rua Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma – 3100-484 Pombal, conforme infra indicado:

N.I.F. DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
268377804	26 de agosto de 2026	9:00h
252335821		9:45h
246685565		10:30h
216335523		11:15h
237084082		12:00h
199881952		12:45h
241696011		15:00h
203945875		15:45h
183784979		16:30h
228738865		17:15h

a) **Exclusão de candidatos:** conforme decorre do ponto 21, do Aviso de Abertura do procedimento concursal, bem como do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório e consideram-se excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção para que hajam sido convocados.

Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 22, da publicitação do procedimento concursal, deliberou a notificação dos candidatos através da plataforma eletrónica, a efetuar nesta data.

O júri deliberou, igualmente, que a presente ata será tornada pública através da sua publicação na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Pombal, em <https://www.aepombal.edu.pt/>, para aí poder ser consultada.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

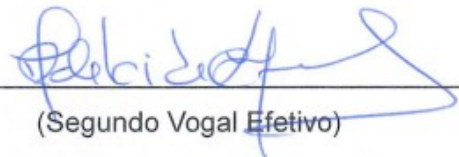
Pombal, 17 de agosto de 2026



(Presidente do Júri)



(Primeiro Vogal Efetivo)



(Segundo Vogal Efetivo)